



TERMO ADITIVO Nº 187/2024  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.  
Dia 24/07/24 pg 183

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA INSTALAÇÃO DE TENDAS DE HIDRATAÇÃO (DENGUE) NA UPA TITO LOPES E NO PA ATUALPA PARA O PERÍODO DE JUNHO/2024.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

01

26  
que

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de **R\$ 790.694,48 (setecentos e noventa mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)** conforme cronograma de desembolso:

Custeio	junho/2024	Total
	R\$ 790.694,48	R\$ 790.694,48

1.2. O presente Plano de Trabalho apresenta a instalação de tenda de hidratação na UPA São Miguel – Tito Lopes e no PA Atualpa, conforme **ofício 662/2024** Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo que contempla o aumento dos recursos humanos, locação de tenda, locação de equipamento assistencial (poltrona observação), locação equipamento administrativo (longarina, cadeira fixa), exame (hemograma hematócrito e plaquetas).

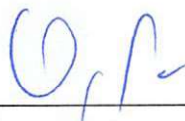
1.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentárias 84.10.10.304.3003.2.522.33508500.02.1.600.1168.1 e conforme SEI 6018.2024/0050848-0 link 104401227.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de junho de 2024.



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS-Leste

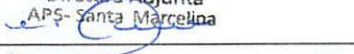
**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Vilma R Venancio Moreira  
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina




**Leticia dos Santos Marim**  
DiretorI - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1



**ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA,  
CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE**

**STS SÃO MIGUEL**

9736700 - UPA SÃO MIGUEL – TITO LOPES					META DE PRODUÇÃO MENSAL JUNHO/2024	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
ENFERMEIRO	36	3	0	3		
ENFERMEIRO NOTURNO	36	3	0	3		
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
MEDICO CLINICO DIURNO	12	7	0	7	1 PLANTÃO / DIA - 07 ÀS 19H	
MEDICO CLINICO NOTURNO	12	7	0	7	1 PLANTÃO / NOITE - 19 ÀS 07H	
TECNICO DE ENFERMAGEM	36	8	0	8		
TECNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	8	0	8		
<b>TOTAL UPA</b>	<b>212</b>	<b>37</b>	<b>0</b>	<b>37</b>		

**STS ITAIM PAULISTA**

2040727 - PA ATUALPA					META DE PRODUÇÃO MENSAL JUNHO/2024	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
ENFERMEIRO	36	3	0	3		
ENFERMEIRO NOTURNO	36	3	0	3		
ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO	44	1	0	1		
MEDICO CLINICO DIURNO	12	7	0	7	1 PLANTÃO / DIA - 07 ÀS 19H	
MEDICO CLINICO NOTURNO	12	7	0	7	1 PLANTÃO / NOITE - 19 ÀS 07H	
TECNICO DE ENFERMAGEM	36	8	0	8		
TECNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	36	8	0	8		
<b>TOTAL PA</b>	<b>212</b>	<b>37</b>	<b>0</b>	<b>37</b>		

01

DS  
9



**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONSOLIDADO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024</b>		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 10	
SUPERVISÕES	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA	
	TENDA UPA - CONTINUIDADE	
Grupo de despesas	jun-24	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>334.507,35</b>	<b>334.507,35</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>289.738,25</b>	<b>289.738,25</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	239.208,27	239.208,27
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	12.425,60	12.425,60
01.01.07 - 13º SALÁRIO	22.949,01	22.949,01
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	7.649,67	7.649,67
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	7.505,70	7.505,70
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>20.863,88</b>	<b>20.863,88</b>
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	2.803,48	2.803,48
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	10.590,00	10.590,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	7.470,40	7.470,40
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>20.130,71</b>	<b>20.130,71</b>
01.03.03 - FGTS	20.130,71	20.130,71
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>3.774,51</b>	<b>3.774,51</b>
01.04.01 - RESCISÃO	3.774,51	3.774,51
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>423.999,14</b>	<b>423.999,14</b>
<b>04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>423.999,14</b>	<b>423.999,14</b>
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	307.244,00	307.244,00
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	116.755,14	116.755,14
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>32.188,00</b>	<b>32.188,00</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>32.188,00</b>	<b>32.188,00</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	5.488,00	5.488,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	26.700,00	26.700,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>790.694,48</b>	<b>790.694,48</b>
<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024</b>		
Grupo de despesas	jun-24	Valor Total
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>790.694,48</b>	<b>790.694,48</b>






**ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE</b>		
	<b>UNIDADE:</b>	9736700 - TENDA DENGUE - UPA TITO LOPES
	<b>SERVIÇO:</b>	Tenda Dengue - UPA
	<b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:</b>	STS São Miguel
Descrição	jun-24	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>167.253,67</b>	<b>167.253,67</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>144.869,12</b>	<b>144.869,12</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	119.604,14	119.604,14
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	6.212,80	6.212,80
01.01.07 - 13º SALÁRIO	11.474,50	11.474,50
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	3.824,83	3.824,83
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	3.752,85	3.752,85
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>10.431,94</b>	<b>10.431,94</b>
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	1.401,74	1.401,74
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	5.295,00	5.295,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	3.735,20	3.735,20
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>10.065,35</b>	<b>10.065,35</b>
01.03.03 - FGTS	10.065,35	10.065,35
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>1.887,25</b>	<b>1.887,25</b>
01.04.01 - RESCISÃO	1.887,25	1.887,25
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>211.999,57</b>	<b>211.999,57</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>211.999,57</b>	<b>211.999,57</b>
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	153.622,00	153.622,00
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	58.377,57	58.377,57
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>28.072,00</b>	<b>28.072,00</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>28.072,00</b>	<b>28.072,00</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	1.372,00	1.372,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	26.700,00	26.700,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>407.325,24</b>	<b>407.325,24</b>

0,

25  
0



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE		
	UNIDADE:	2040727 - TENDA DENGUE - PA ATUALPA
	SERVIÇO:	Tenda Dengue - PA
	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Itaim Paulista
Descrição	jun-24	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>167.253,67</b>	<b>167.253,67</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>144.869,12</b>	<b>144.869,12</b>
01.01.01 - SALÁRIOS	119.604,14	119.604,14
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	6.212,80	6.212,80
01.01.07 - 13º SALÁRIO	11.474,50	11.474,50
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	3.824,83	3.824,83
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	3.752,85	3.752,85
<b>01.02 - BENEFÍCIOS</b>	<b>10.431,94</b>	<b>10.431,94</b>
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	1.401,74	1.401,74
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	5.295,00	5.295,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	3.735,20	3.735,20
<b>01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>10.065,35</b>	<b>10.065,35</b>
01.03.03 - FGTS	10.065,35	10.065,35
<b>01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>1.887,25</b>	<b>1.887,25</b>
01.04.01 - RESCISÃO	1.887,25	1.887,25
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>211.999,57</b>	<b>211.999,57</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04.04 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>211.999,57</b>	<b>211.999,57</b>
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	153.622,00	153.622,00
04.04.02 - SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	58.377,57	58.377,57
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>4.116,00</b>	<b>4.116,00</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>4.116,00</b>	<b>4.116,00</b>
08.01.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	4.116,00	4.116,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>383.369,24</b>	<b>383.369,24</b>

01

76

100



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE					
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	jun/24	Valor Total
9736700 - TENDA DENGUE - UPA TITO LOPES	Tenda Dengue - UPA	STS São Miguel	RASTS 10	407.325,24	407.325,24
2040727 - TENDA DENGUE - PA ATUALPA	Tenda Dengue - PA	STS Itaim Paulista	RASTS 10	383.369,24	383.369,24
<b>TOTAL</b>				<b>790.694,48</b>	<b>790.694,48</b>

0,

25  
[Signature]